

EDITAL N.º 3/2021

ÁREA E DATAS DE CORTE PARA FENO E ACEIROS

ELA BAIXO ALENTEJO (a)

1. De acordo com o previsto na alíneas a) e d), do artigo n.º 25 para o **Apoio Zonal de Castro Verde** e alíneas a) e e), do artigo n.º 26, para o **Apoio Zonal Outras Áreas Estepárias**, ambos da Portaria n.º 56/2015 de 27 de Fevereiro, da ação 7.3 «Pagamentos Rede Natura», «Apolos Zonais (AZ) de carácter agroambiental», no apoio designado «Manutenção de rotação de sequeiro cereal-pousio» do PDR 2020, **as condições para a realização de aceiros e corte para feno, para o ano de 2021,** são as seguintes:

- Só é permitido o **corte de feno** em **áreas semeadas até ao máximo de 25 % dessa área, incluindo os aceiros;**
- A partir de **10 de Maio** podem ser feitos **aceiros** em qualquer tipo de ocupação cultural com uma largura máxima recomendada de 6m **em áreas situadas junto das Estradas Nacionais e Municipais;**
- **A partir de 17 de maio,** é consentido a realização de **aceiros** em qualquer tipo de ocupação cultural com uma largura máxima recomendada de 6m e o **corte de feno** é permitido em **áreas forrageiras semeadas que se situem num raio de 150 m em redor dos assentos de lavoura ou povoações, ou que distem 25 m para cada lado de todas as vias de comunicação;**
- **A partir de 21 de maio** é consentido a realização de **aceiros** em qualquer tipo de ocupação cultural com uma largura máxima recomendada de 6m e **é permitido o corte de feno para as restantes situações.**

2. Registrar e deter o **registo das operações**, no Caderno de Registo das Atividades do PDR 2020.

3. É muito importante que todos os agricultores que durante o corte de feno detetem ninhos de Abetarda, Sisão ou Águia-caçadeira, procedam do seguinte modo:

- . Evitar a perturbação;
- . Garantir uma faixa por feno no mínimo de **5 m em redor do ninho**;
- . Informar uma das entidades:

O **ICNF** (Parque Natural do Vale do Guadiana; Rua D. sancho II, nº15, 7750-350 Mértola; T:286 610 090);

A **LPN** (Centro de Educação Ambiental do Vale Gonçalinho em Castro Verde: T:286 328 309).

No caso de serem detetados ninhos de Águia-caçadeira solicita-se que, os agricultores ou as Associações de Agricultores, contactem com a maior brevidade o ICNF ou a LPN de modo a que se proceda à proteção dos ninhos.

4. A leitura do presente edital não dispensa a consulta da legislação vigente.

Boja, 7 de maio de 2021.

Pela ELA_BA

ESTRUTURA LOCAL DE APOIO
BAIXO ALENTEJO (ELA_BA)
APOIO ZONAL CASTRO VERDE

Alice de Fátima Palma Fernandes Ramos

ESTRUTURA LOCAL DE APOIO
BAIXO ALENTEJO (ELA_BA)
APOIO ZONAL OUTRAS ÁREAS ESTEPÁRIAS

Alice de Fátima Palma Fernandes Ramos

Alice de Fátima Palma Fernandes Ramos

(a) O território abrangido pelo Apoio Zonal de Castro Verde corresponde à **Zona de Proteção Especial de Castro Verde**.

Os territórios abrangidos pelo Apoio Zonal Outras Áreas Estepárias no âmbito deste Edital são: **Zona de Proteção Especial do Vale do Guadiana, Parque Natural do Vale do Guadiana, Sítio de Importância Comunitária Guadiana, Zona de Proteção Especial de Cuba e Zona de Proteção Especial de Piçarras**.